

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração de ar e correlatos com fornecimento de materiais, peças e insumos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades para o período de 12(doze) meses, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023 – processo nº 2022044771 – Pregão Presencial nº 003/2023.

1.1.1. São os itens e suas quantidades:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, LG, CARRIE X POWER, PHILCO, ELGIN, YORK DE 9.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	800
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, KOMEÇO, PHILCO, ELGIN, DE 12.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	800
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, SAMSUNG, DE 18.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DA MARCA: MIDEA, DE 22.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, LG, TOTALINE, SPRINGER, ELGIN, DE 24.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DA MARCA: MIDEA DE 30.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, KOMEÇO DE 36.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, ELGIN DE 60.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300
9	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, TOTALINE, CARRIE X POWER, RHEEM, SPRINGER, SANSUNG, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 7.000 BTU'S A 36.000 BTU'S, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERV.	300
10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, ELGIN DE 60.000 BTU'S, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERV.	70
11	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (AC), SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, TOTALINE, CARRIE X POWER, KOMEÇO, RHEEM, SPRINGER, SAMSUNG, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 7.000 A 60.000 BTU'S.	SERV.	350

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	15
2	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	15
3	PLACA EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	10
4	PLACA EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	10
5	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	UNID.	10
6	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	UNID.	7
7	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS.	UNID.	4
8	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS.	UNID.	4
9	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 60.000 BTUS.	UNID.	4
10	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTUS.	UNID.	4
11	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS.	UNID.	15
12	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE.	UNID.	6
13	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIER OU EQUIVALENTE.	UNID.	9
14	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELECTROLUX OU EQUIVALENTE.	UNID.	13
15	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 18.000 BTUS.	UNID.	4
16	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 36.000 BTUS.	UNID.	5
17	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 60.000 BTUS.	UNID.	5
18	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 9.000 BTUS.	UNID.	6
19	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 22.000 BTUS.	UNID.	3
20	GÁS REFRIGERANTE R-22.	KG	125
21	GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410.	KG	125
22	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 9.000 BTUS.	UNID.	15
23	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 12.000 BTUS.	UNID.	10
24	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 18.000 BTUS.	UNID.	4
25	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 22.000 BTUS.	UNID.	5
26	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 36.000 A 60.000 BTUS.	UNID.	4
27	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 7.000 BTUS.	UNID.	4
28	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 9.000 BTUS.	UNID.	17

29	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 12.000 BTUS.	UNID.	9
30	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 18.000 BTUS.	UNID.	5
31	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 22.000 BTUS.	UNID.	5
32	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 30.000 BTUS.	UNID.	2
33	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 36.000 BTUS.	UNID.	2
34	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 60.000 BTUS.	UNID.	2
35	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 7.000 BTUS.	UNID.	4
36	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 9.000 BTUS.	UNID.	17
37	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 12.000 BTUS.	UNID.	9
38	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 18.000 BTUS.	UNID.	5
39	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 22.000 BTUS.	UNID.	5
40	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 30.000 BTUS.	UNID.	2
41	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 36.000 BTUS.	UNID.	2
42	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 60.000 BTUS.	UNID.	2
43	FILTRO SECADOR 1/2 SOLDÁVEL.	UNID.	25
44	FILTRO SECADOR 1/2 SOLDÁVEL.	UNID.	10
45	FILTRO SECADOR 1/2 SOLDÁVEL.	UNID.	16
46	FILTRO SECADOR 1/2 SOLDÁVEL.	UNID.	5
47	FILTRO SECADOR 1/2 SOLDÁVEL.	UNID.	40
48	RELE DE PLACA POTENCIA.	UNID.	15
49	CONTACTOR TRIFÁSICO SIEMENS OU EQUIVALENTE.	UNID.	12
50	CONTACTOR BIFÁSICO SIEMENS OU EQUIVALENTE.	UNID.	10
51	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/2 X 1/2.	UNID.	12
52	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/4 X 1/4.	UNID.	12
53	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 3/4.	UNID.	10
54	ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R.22.	LITROS	10
55	ÓLEO SINTÉTICO PARA COMPRESSOR R.410.	LITROS	15
56	GÁS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORÍGENA R-141B.	KG	100
57	HELICE MOTOR DA CONDENSADORA.	UNID.	45
58	CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR UNIPOLAR COM TOMADA 20A SOBREPOR.	UNID.	15
59	CAPACITOR 20 UF.	UNID.	25
60	CAPACITOR 25 UF.	UNID.	30
61	CAPACITOR 30 UF.	UNID.	30
62	CAPACITOR 40 UF.	UNID.	15
63	CAPACITOR 50 UF.	UNID.	20
64	CAPACITOR P/ MÓDULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA INVERTER.	UNID.	15
65	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	25
66	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA ACJ.	UNID.	25
67	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	90
68	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA (DEGELO).	UNID.	100
69	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE.	UNID.	15
70	TERMOSTATO AMBIENTE.	UNID.	200
71	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2.	METROS	200
72	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2.	METROS	200
73	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4.	METROS	200
74	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4.	METROS	200
75	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4.	METROS	50
76	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2.	METROS	400
77	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2.	METROS	125
78	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4.	METROS	100
79	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4.	METROS	400
80	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4.	METROS	50
81	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 7.000 BTUS.	UNID.	5
82	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 7.500 BTUS.	UNID.	4
83	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 9.000 BTUS.	UNID.	20
84	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 12.000 BTUS.	UNID.	12
85	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 17.000 BTUS.	UNID.	2
86	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 18.000 BTUS.	UNID.	7
87	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 22.000 BTUS.	UNID.	5
88	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 24.000 BTUS.	UNID.	3
89	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 30.000 BTUS.	UNID.	2
90	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR PISO TETO 36.000 BTUS.	UNID.	2
91	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR PISO TETO 60.000 BTUS.	UNID.	4
92	SUORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM.	KIT	10
93	SUORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM.	KIT	35
94	SUORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM.	KIT	35
95	SUORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM.	KIT	30
96	SUORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 600 MM.	PAR	25
97	SUORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 800 MM.	KIT	25
98	DISJUNTOR 10 A.	UNID.	30
99	DISJUNTOR 16 A.	UNID.	15
100	DISJUNTOR 20 A.	UNID.	7
101	DISJUNTOR 25 A.	UNID.	7
102	PORCA LATÃO FORJADO 1/2.	UNID.	60
103	PORCA LATÃO FORJADO 3/8.	UNID.	60
104	PORCA LATÃO FORJADO 1/2.	UNID.	10
105	PORCA LATÃO FORJADO 3/8.	UNID.	10
106	PORCA LATÃO FORJADO 3/8.	UNID.	15
107	PORCA LATÃO FORJADO 3/8.	UNID.	10
108	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO.	UNID.	900
109	CABO PP 4X2,5 MM.	METROS	300
110	CABO PP 3X2,5 MM.	METROS	500
111	MANTA TÉRMICA PVC 10 M P/ ISOLAMENTO TÉRMICO ISOTUBO.	UNID.	400

1.1.2. Dos valores obtidos pela pesquisa de preços:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, LG, CARRIE X POWER, PHILCO, ELGIN, YORK DE 9.000 BTUS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTA TERMO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	800	R\$ 253,33	R\$ 202.666,67
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, KOMEÇO, PHILCO, ELGIN, DE 12.000 BTUS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTA TERMO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	800	R\$ 253,33	R\$ 202.666,67

3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, SAMSUNG, DE 18.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600	R\$	253,33	R\$	152.000,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DA MARCA: MIDEA, DE 22.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600	R\$	253,33	R\$	152.000,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, LG, TOTALINE, SPRINGER, ELGIN, DE 24.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600	R\$	253,33	R\$	152.000,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DA MARCA: MIDEA DE 30.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$	275,00	R\$	82.500,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, KOMEÇO DE 36.000 BTU'S, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$	275,00	R\$	82.500,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, ELGIN DE 60.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$	275,00	R\$	82.500,00
9	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, TOTALINE, CARRIE X POWER, KOMEÇO, RHEEM, SPRINGER, SANSUNG, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 7.000 BTU'S A 36.000 BTU'S, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERV.	300	R\$	375,00	R\$	112.500,00
10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, ELGIN DE 60.000 BTU'S, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERV.	70	R\$	850,00	R\$	59.500,00
11	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, TOTALINE, CARRIE X POWER, KOMEÇO, RHEEM, SPRINGER, SAMSUNG, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 7.000 A 60.000 BTU'S.	SERV.	350	R\$	210,00	R\$	73.500,00

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	15	R\$ 357,42	R\$ 5.361,25
2	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	15	R\$ 347,02	R\$ 5.205,35
3	PLACA EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	10	R\$ 354,82	R\$ 3.548,23
4	PLACA EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	10	R\$ 461,46	R\$ 4.614,63
5	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S.	UNID.	10	R\$ 1.407,15	R\$ 14.071,53
6	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S.	UNID.	7	R\$ 1.463,00	R\$ 10.241,08
7	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 22.000 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 1.701,55	R\$ 6.806,19
8	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 2.379,49	R\$ 9.517,96
9	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 2.722,55	R\$ 10.890,20
10	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 1.334,59	R\$ 5.338,35
11	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S.	UNID.	15	R\$ 1.303,39	R\$ 19.550,85
12	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE.	UNID.	6	R\$ 200,86	R\$ 1.205,18
13	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIER OU EQUIVALENTE.	UNID.	9	R\$ 176,02	R\$ 1.584,21
14	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELECTROLUX OU EQUIVALENTE.	UNID.	13	R\$ 177,11	R\$ 2.302,47
15	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 18.000 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 374,07	R\$ 1.496,27
16	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 36.000 BTU'S.	UNID.	5	R\$ 620,28	R\$ 3.101,38
17	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 60.000 BTU'S.	UNID.	5	R\$ 1.082,20	R\$ 5.411,02
18	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 9.000 BTU'S.	UNID.	6	R\$ 378,57	R\$ 2.271,44
19	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 22.000 BTU'S.	UNID.	3	R\$ 435,79	R\$ 1.307,37
20	GÁS REFRIGERANTE R-22	KG	125	R\$ 331,87	R\$ 41.483,33
21	GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410.	KG	125	R\$ 346,37	R\$ 43.296,67
22	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 9.000 BTU'S.	UNID.	15	R\$ 595,07	R\$ 8.926,05
23	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 12.000 BTU'S.	UNID.	10	R\$ 605,04	R\$ 6.050,37
24	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 18.000 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 655,27	R\$ 2.621,08
25	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 22.000 BTU'S.	UNID.	5	R\$ 736,56	R\$ 3.682,78
26	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 36.000 A 60.000 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 1.143,33	R\$ 4.573,31
27	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 7.000 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 1.011,30	R\$ 4.045,21
28	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 9.000 BTU'S.	UNID.	17	R\$ 1.010,16	R\$ 17.172,78
29	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 12.000 BTU'S.	UNID.	9	R\$ 913,79	R\$ 8.224,11
30	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 18.000 BTU'S.	UNID.	5	R\$ 1.025,06	R\$ 5.125,32
31	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 22.000 BTU'S.	UNID.	5	R\$ 1.192,62	R\$ 5.963,08
32	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 30.000 BTU'S.	UNID.	2	R\$ 1.350,61	R\$ 2.701,22
33	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 36.000 BTU'S.	UNID.	2	R\$ 1.487,52	R\$ 2.975,03
34	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 60.000 BTU'S.	UNID.	2	R\$ 1.571,14	R\$ 3.142,28
35	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 7.000 BTU'S.	UNID.	4	R\$ 770,32	R\$ 3.081,29
36	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 9.000 BTU'S.	UNID.	17	R\$ 946,70	R\$ 16.093,96
37	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 12.000 BTU'S.	UNID.	9	R\$ 1.072,54	R\$ 9.652,89
38	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 18.000 BTU'S.	UNID.	5	R\$ 1.133,34	R\$ 5.666,70
39	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 22.000 BTU'S.	UNID.	5	R\$ 1.251,50	R\$ 6.257,50
40	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 30.000 BTU'S.	UNID.	2	R\$ 1.610,44	R\$ 3.220,87
41	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 36.000 BTU'S.	UNID.	2	R\$ 1.726,61	R\$ 3.453,21
42	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 60.000 BTU'S.	UNID.	2	R\$ 1.724,80	R\$ 3.449,59
43	FILTRO SECADOR 1/4 SOLDÁVEL.	UNID.	25	R\$ 409,19	R\$ 10.229,75
44	FILTRO SECADOR 1/2 SOLDÁVEL.	UNID.	10	R\$ 416,61	R\$ 4.166,13
45	FILTRO SECADOR 3/4 SOLDÁVEL.	UNID.	16	R\$ 485,93	R\$ 7.774,83
46	FILTRO SECADOR 1/4 SOLDÁVEL.	UNID.	5	R\$ 531,61	R\$ 2.658,05
47	FILTRO SECADOR 3/4 SOLDÁVEL.	UNID.	40	R\$ 467,88	R\$ 18.715,33
48	RELE DE PLACA POTÊNCIA.	UNID.	15	R\$ 256,05	R\$ 3.840,80
49	CONTACTOR TRIFÁSICO SIEMENS OU EQUIVALENTE.	UNID.	12	R\$ 603,35	R\$ 7.240,24
50	CONTACTOR BIFÁSICO SIEMENS OU EQUIVALENTE.	UNID.	10	R\$ 612,09	R\$ 6.120,90
51	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/2 X 1/2.	UNID.	12	R\$ 325,68	R\$ 3.908,20
52	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/2 X 3/8.	UNID.	12	R\$ 492,25	R\$ 5.906,96
53	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 3/8.	UNID.	10	R\$ 521,50	R\$ 5.214,97

54	ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	LITROS	10	R\$	441,78	R\$	4.417,77
55	ÓLEO SINTÉTICO PARA COMPRESSOR R-410	LITROS	15	R\$	438,89	R\$	6.583,40
56	GÁS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORÍGENA R-141B	KG	100	R\$	443,38	R\$	44.338,00
57	HELICE MOTOR DA CONDENSADORA	UNID	45	R\$	589,87	R\$	26.544,15
58	CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR UNIPOLAR COM TOMADA 20A SOBREPOR.	UNID	75	R\$	215,59	R\$	16.169,00
59	CAPACITOR 20 UF	UNID	15	R\$	254,66	R\$	3.819,95
60	CAPACITOR 25 UF	UNID	25	R\$	254,77	R\$	6.369,33
61	CAPACITOR 30 UF	UNID	30	R\$	261,43	R\$	7.842,90
62	CAPACITOR 40 UF	UNID	30	R\$	266,92	R\$	8.007,60
63	CAPACITOR 50 UF	UNID	15	R\$	268,70	R\$	4.030,55
64	CAPACITOR P/ MÓDULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA INVERTER	UNID	20	R\$	327,66	R\$	6.553,27
65	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UNID	15	R\$	328,17	R\$	4.922,55
66	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA ACJ	UNID	25	R\$	336,46	R\$	8.411,58
67	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA PISO TETO	UNID	25	R\$	380,30	R\$	9.507,42
68	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA (DEGELO)	UNID	90	R\$	267,14	R\$	24.042,30
69	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE	UNID	100	R\$	266,48	R\$	26.647,67
70	TERMOSTATO AMBIENTE	UNID	15	R\$	342,09	R\$	5.131,40
71	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2"	METROS	200	R\$	310,02	R\$	62.004,00
72	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4"	METROS	200	R\$	315,22	R\$	63.044,00
73	TUBULAÇÃO DE COBRE 1"	METROS	200	R\$	327,70	R\$	65.540,67
74	TUBULAÇÃO DE COBRE 1 1/4"	METROS	200	R\$	322,66	R\$	64.532,00
75	TUBULAÇÃO DE COBRE 1 1/2"	METROS	50	R\$	332,05	R\$	16.602,67
76	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2"	METROS	400	R\$	245,80	R\$	98.318,67
77	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4"	METROS	125	R\$	262,37	R\$	32.796,25
78	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1"	METROS	100	R\$	233,90	R\$	23.389,67
79	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1 1/4"	METROS	400	R\$	226,06	R\$	90.424,00
80	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1 1/2"	METROS	50	R\$	247,95	R\$	12.397,67
81	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 7.000 BTUS	UNID	5	R\$	335,53	R\$	1.677,65
82	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 7.500 BTUS	UNID	4	R\$	372,44	R\$	1.489,76
83	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 9.000 BTUS	UNID	20	R\$	440,32	R\$	8.806,33
84	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 12.000 BTUS	UNID	12	R\$	471,29	R\$	5.655,48
85	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 17.000 BTUS	UNID	2	R\$	436,83	R\$	873,66
86	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 18.000 BTUS	UNID	7	R\$	554,45	R\$	3.881,15
87	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 22.000 BTUS	UNID	5	R\$	574,82	R\$	2.874,08
88	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 24.000 BTUS	UNID	3	R\$	615,88	R\$	1.847,63
89	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 30.000 BTUS	UNID	2	R\$	638,87	R\$	1.277,73
90	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR PISO TETO 36.000 BTUS	UNID	2	R\$	810,39	R\$	1.620,77
91	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR PISO TETO 60.000 BTUS	UNID	4	R\$	734,48	R\$	2.937,91
92	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	KIT	10	R\$	267,57	R\$	2.675,73
93	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	KIT	35	R\$	283,12	R\$	9.909,20
94	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	KIT	35	R\$	295,66	R\$	10.348,10
95	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	KIT	30	R\$	454,69	R\$	13.640,60
96	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 600 MM	PAR	25	R\$	435,90	R\$	10.897,50
97	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 800 MM	KIT	25	R\$	647,55	R\$	16.188,83
98	DISJUNTOR 10 A	UNID	30	R\$	88,69	R\$	2.660,60
99	DISJUNTOR 16 A	UNID	15	R\$	95,55	R\$	1.433,25
100	DISJUNTOR 20 A	UNID	7	R\$	96,75	R\$	677,25
101	DISJUNTOR 25 A	UNID	7	R\$	100,93	R\$	706,53
102	PORCA LATÃO FORIADO 1/2"	UNID	60	R\$	49,52	R\$	2.971,00
103	PORCA LATÃO FORIADO 3/4"	UNID	60	R\$	55,32	R\$	3.319,40
104	PORCA LATÃO FORIADO 1"	UNID	10	R\$	60,70	R\$	607,03
105	PORCA LATÃO FORIADO 1 1/4"	UNID	10	R\$	70,38	R\$	703,80
106	PORCA LATÃO FORIADO 1 1/2"	UNID	15	R\$	79,54	R\$	1.193,10
107	PORCA LATÃO FORIADO 2"	UNID	10	R\$	76,36	R\$	763,60
108	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UNID	900	R\$	73,06	R\$	65.754,00
109	CABO PP 4X2,5 MM	METROS	300	R\$	192,69	R\$	57.807,00
110	CABO PP 3X2,5 MM	METROS	500	R\$	191,31	R\$	95.656,67
111	MANTA TÉRMICA PVC 10 M P/ ISOLAMENTO TÉRMICO ISOTUBO	UNID	400	R\$	167,42	R\$	66.966,67

1.1.2.1. O valor total estimado das contratações, conforme pesquisa de preços foi de **R\$ 2.895.003,43 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, três reais e quarenta e três centavos)** conforme mapa anexo.

1.1.3. Dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2023 – processo nº 2022044771 – Pregão Presencial nº 003/2023:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, LG, CARRIER, X POWER, PHILCO, ELGIN, YORK DE 9.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	800	R\$ 221,00	R\$ 176.800,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, KOMEKO, PHILCO, ELGIN, DE 12.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	800	R\$ 221,67	R\$ 177.336,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, SAMSUNG, DE 18.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600	R\$ 221,67	R\$ 133.002,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DA MARCA: MIDEA, DE 22.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600	R\$ 221,60	R\$ 132.960,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, LG, TOTALINE, SPRINGER, ELGIN, DE 24.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE	SERV.	600	R\$ 221,67	R\$ 133.002,00



	CONCERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.				
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL , EM CONDICIONADORES DE AR (A/C, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DA MARCA: MIDEA DE 30.000 BTU'S , CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTA TERMO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONCERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$ 228,79	R\$ 68.637,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL , EM CONDICIONADORES DE AR (A/C, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, KOMEÇO DE 36.000 BTU'S , CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTA TERMO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONCERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$ 236,40	R\$ 70.920,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL , EM CONDICIONADORES DE AR (A/C, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, ELGIN DE 60.000 BTU'S , CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTA TERMO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONCERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$ 236,40	R\$ 70.920,00
9	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (A/C, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, TOTALINE, CARRIE X POWER, KOMEÇO, RHEIM, SPRINGER, SANSUNG, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 7.000 BTU'S A 36.000 BTU'S , COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERV.	300	R\$ 323,67	R\$ 97.101,00
10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (A/C, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, ELGIN DE 60.000 BTU'S , COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERV.	70	R\$ 777,74	R\$ 54.441,80
11	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (A/C, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, TOTALINE, CARRIE X POWER, KOMEÇO, RHEIM, SPRINGER, SANSUNG, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 7.000 A 60.000 BTU'S .	SERV.	350	R\$ 196,67	R\$ 68.834,50

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	15	R\$ 342,06	R\$ 5.130,90
2	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
3	PLACA EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	10	R\$ 341,07	R\$ 3.410,70
4	PLACA EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	10	R\$ 443,48	R\$ 4.434,80
5	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	UNID.	10	R\$ 1.350,68	R\$ 13.506,80
6	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	UNID.	7	R\$ 1.406,19	R\$ 9.843,33
7	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 1.635,52	R\$ 6.542,08
8	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 2.285,24	R\$ 9.140,96
9	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 60.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 2.617,00	R\$ 10.468,00
10	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTUS.	UNID.	4	R\$ 1.282,69	R\$ 5.130,76
11	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS.	UNID.	15	R\$ 1.252,69	R\$ 18.790,35
12	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE.	UNID.	6	R\$ 193,08	R\$ 1.158,48
13	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIER OU EQUIVALENTE.	UNID.	9	R\$ 169,20	R\$ 1.522,80
14	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELECTROLUX OU EQUIVALENTE.	UNID.	13	R\$ 169,20	R\$ 2.199,60
15	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 18.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 359,53	R\$ 1.438,12
16	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 36.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 595,06	R\$ 2.975,30
17	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 60.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 1.040,12	R\$ 5.200,60
18	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 9.000 BTUS.	UNID.	6	R\$ 362,95	R\$ 2.177,70
19	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 22.000 BTUS.	UNID.	3	R\$ 418,90	R\$ 1.256,70
20	GÁS REFRIGERANTE R-22.	KG	125	R\$ 318,00	R\$ 39.750,00
21	GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410.	KG	125	R\$ 332,80	R\$ 41.600,00
22	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 9.000 BTUS.	UNID.	15	R\$ 572,00	R\$ 8.580,00
23	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 12.000 BTUS.	UNID.	10	R\$ 581,58	R\$ 5.815,80
24	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 18.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 628,87	R\$ 2.515,48
25	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 22.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
26	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 36.000 A 60.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00
27	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 7.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 971,00	R\$ 3.884,00
28	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 9.000 BTUS.	UNID.	17	R\$ 971,00	R\$ 16.507,00
29	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 12.000 BTUS.	UNID.	9	R\$ 878,37	R\$ 7.905,33
30	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 18.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 984,98	R\$ 4.924,90
31	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 22.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 1.145,33	R\$ 5.726,65
32	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 30.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
33	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 36.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.429,79	R\$ 2.859,58
34	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 60.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.509,99	R\$ 3.019,98
35	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 7.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 740,46	R\$ 2.961,84
36	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 9.000 BTUS.	UNID.	17	R\$ 910,00	R\$ 15.470,00
37	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 12.000 BTUS.	UNID.	9	R\$ 1.030,00	R\$ 9.270,00
38	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 18.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 1.089,40	R\$ 5.447,00
39	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 22.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 1.202,90	R\$ 6.014,50
40	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 30.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.548,00	R\$ 3.096,00
41	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 36.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.658,00	R\$ 3.316,00
42	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 60.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.659,90	R\$ 3.319,80
43	FILTRO SECADOR 1/2 SOLDÁVEL.	UNID.	25	R\$ 392,58	R\$ 9.814,50
44	FILTRO SECADOR 1/2 SOLDÁVEL.	UNID.	10	R\$ 401,68	R\$ 4.016,80
45	FILTRO SECADOR 3/4 SOLDÁVEL.	UNID.	16	R\$ 466,00	R\$ 7.456,00
46	FILTRO SECADOR 3/4 SOLDÁVEL.	UNID.	5	R\$ 511,00	R\$ 2.555,00
47	FILTRO SECADOR 3/4 SOLDÁVEL.	UNID.	40	R\$ 449,69	R\$ 17.987,60
48	RELÉ DE PLACA POTÊNCIA.	UNID.	15	R\$ 246,13	R\$ 3.691,95
49	CONTACTOR TRIFÁSICO SIEMENS OU EQUIVALENTE.	UNID.	12	R\$ 580,39	R\$ 6.964,68
50	CONTACTOR BIFÁSICO SIEMENS OU EQUIVALENTE.	UNID.	10	R\$ 588,36	R\$ 5.883,60
51	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/2 X 3/4.	UNID.	12	R\$ 313,06	R\$ 3.756,72
52	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/4 X 1/2.	UNID.	12	R\$ 473,16	R\$ 5.677,92
53	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 3/4.	UNID.	10	R\$ 501,28	R\$ 5.012,80
54	ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22.	LITROS	10	R\$ 424,60	R\$ 4.246,00
55	ÓLEO SINTÉTICO PARA COMPRESSOR R-410.	LITROS	15	R\$ 421,88	R\$ 6.328,20
56	GÁS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B.	KG	100	R\$ 426,19	R\$ 42.619,00
57	HELICE MOTOR DA CONDENSADORA.	UNID.	45	R\$ 566,00	R\$ 25.470,00
58	CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR UNIPOLAR COM TOMADA 20A SOBREPOR.	UNID.	75	R\$ 207,23	R\$ 15.542,25
59	CAPACITOR 20 UF.	UNID.	15	R\$ 244,76	R\$ 3.671,40
60	CAPACITOR 25 UF.	UNID.	25	R\$ 244,58	R\$ 6.114,50
61	CAPACITOR 30 UF.	UNID.	30	R\$ 251,29	R\$ 7.538,70
62	CAPACITOR 40 UF.	UNID.	30	R\$ 256,57	R\$ 7.697,10
63	CAPACITOR 50 UF.	UNID.	15	R\$ 258,29	R\$ 3.874,35
64	CAPACITOR P/ MÓDULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA INVERTER.	UNID.	20	R\$ 314,96	R\$ 6.299,20
65	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	15	R\$ 315,39	R\$ 4.730,85
66	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA A/C.	UNID.	25	R\$ 323,42	R\$ 8.085,50
67	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	25	R\$ 365,65	R\$ 9.141,25
68	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA (DEGELO).	UNID.	90	R\$ 256,78	R\$ 23.110,20
69	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE.	UNID.	100	R\$ 256,72	R\$ 25.672,00
70	TERMOSTATO AMBIENTE.	UNID.	15	R\$ 523,00	R\$ 7.845,00
71	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2.	METROS	200	R\$ 298,00	R\$ 59.600,00
72	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4.	METROS	200	R\$ 303,00	R\$ 60.600,00
73	TUBULAÇÃO DE COBRE 1.	METROS	200	R\$ 314,50	R\$ 62.900,00

74	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4"	METROS	200	R\$	310,15	R\$	62.030,00
75	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2"	METROS	50	R\$	319,18	R\$	15.959,00
76	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4"	METROS	400	R\$	236,27	R\$	94.508,00
77	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2"	METROS	125	R\$	252,15	R\$	31.518,75
78	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4"	METROS	100	R\$	224,84	R\$	22.484,00
79	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2"	METROS	400	R\$	217,24	R\$	86.896,00
80	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4"	METROS	50	R\$	236,67	R\$	11.833,50
81	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 7.000 BTUS.	UNID.	5	R\$	322,66	R\$	1.613,30
82	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 7.500 BTUS.	UNID.	4	R\$	357,17	R\$	1.428,68
83	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 9.000 BTUS.	UNID.	20	R\$	423,25	R\$	8.465,00
84	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 12.000 BTUS.	UNID.	12	R\$	453,74	R\$	5.444,88
85	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 17.000 BTUS.	UNID.	2	R\$	419,90	R\$	839,80
86	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 18.000 BTUS.	UNID.	7	R\$	532,97	R\$	3.730,79
87	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 22.000 BTUS.	UNID.	5	R\$	551,22	R\$	2.756,10
88	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 24.000 BTUS.	UNID.	3	R\$	590,02	R\$	1.770,06
89	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 30.000 BTUS.	UNID.	2	R\$	614,11	R\$	1.228,22
90	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR PISO TETO 36.000 BTUS.	UNID.	2	R\$	780,00	R\$	1.560,00
91	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR PISO TETO 60.000 BTUS.	UNID.	4	R\$	706,56	R\$	2.826,24
92	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM.	KIT	10	R\$	257,65	R\$	2.576,50
93	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM.	KIT	35	R\$	272,14	R\$	9.524,90
94	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM.	KIT	35	R\$	284,22	R\$	9.947,70
95	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM.	KIT	30	R\$	437,06	R\$	13.111,80
96	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 600 MM.	PAR	25	R\$	419,00	R\$	10.475,00
97	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 800 MM.	KIT	25	R\$	622,45	R\$	15.561,25
98	DISJUNTOR 10 A.	UNID.	30	R\$	85,25	R\$	2.557,50
99	DISJUNTOR 16 A.	UNID.	15	R\$	91,82	R\$	1.377,30
100	DISJUNTOR 20 A.	UNID.	7	R\$	94,90	R\$	664,30
101	DISJUNTOR 25 A.	UNID.	7	R\$	97,76	R\$	684,32
102	PORCA LATÃO FORIADO 3/4"	UNID.	60	R\$	47,66	R\$	2.859,60
103	PORCA LATÃO FORIADO 1/2"	UNID.	60	R\$	53,58	R\$	3.214,80
104	PORCA LATÃO FORIADO 3/4"	UNID.	10	R\$	60,54	R\$	605,40
105	PORCA LATÃO FORIADO 1/2"	UNID.	10	R\$	67,67	R\$	676,70
106	PORCA LATÃO FORIADO 3/4"	UNID.	15	R\$	76,46	R\$	1.146,90
107	PORCA LATÃO FORIADO 1/2"	UNID.	10	R\$	73,40	R\$	734,00
108	KIT PARA FUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO.	UNID.	900	R\$	117,90	R\$	106.110,00
109	CABO PP 4X2,5 MM.	METROS	300	R\$	185,20	R\$	55.560,00
110	CABO PP 3X2,5 MM.	METROS	500	R\$	183,90	R\$	91.950,00
111	MANTA TÉRMICA PVC 10 M P/ ISOLAMENTO TÉRMICO ISOTU'BO.	UNID.	400	R\$	160,90	R\$	64.360,00

1.1.3.1. O valor total das estimado das contratações, optando pela Adesão, será de **R\$ 2.710.289,50 (dois milhões, setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)** conforme ata anexa.

1.1.4. Da economicidade: Optando pela Adesão, o Município terá uma economia estimada e imediata de **R\$ 184.713,93 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e três centavos)**, considerado, ainda, o tempo para a realização de um certame e o custo procedimental e temporal para a contratação dos itens.

1.2. Da legalidade das aquisições pelo processo de Adesão:

O Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 autoriza que órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório possa utilizar dos preços registrados em ata oriundo de processos licitatórios realizados por outros órgãos ou entidade da Administração. *In verbis*:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.” (grifamos)

Ainda no Artigo 22 do mesmo Decreto, em seus parágrafos 1º e 1º-A (**incluído pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), indica que aqueles órgãos que não participaram do certame e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a adesão e, também, apresentar a realização de estudos que demonstre o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração aderente. Vejamos:

“§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.”

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que **demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**” (grifo nosso)

Conforme demonstrado acima e pelos documentos anexos, verifica-se a grande economicidade na presente adesão, onde, pela pesquisa de mercado, o Município terá, de imediato, uma economia de **R\$ 184.713,93 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e três centavos)** sobre os itens, o que se deve levar em consideração, o alto custo de um processo licitatório e sua demora, já que depende de obediência aos trâmites legais.

Também se encontra anexo a este termo, a autorização do gerenciador da Ata designado pelo município que realizou o processo licitatório, dando permissão para a adesão e concordando em fornecer a quantidade indicada nas solicitações.

No mesmo sentido, o § 2º do 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, orienta que se tenha a manifestação de interesse das Empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços em fornecer os produtos ali registrados, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, *in verbis*:

“§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.”

Conforme anexo, têm-se a manifestação favorável da Empresa **MAX CLIMA ENGENHARIA TERMICA - CNPJ nº 10.637.143/0001-62**, concordando em fornecer os itens, atendendo as quantidades indicadas neste termo.

A Adesão, objeto deste termo obedece o Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, Decreto este que alterou o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 em seu artigo 22, § 3º, que dispõe o seguinte: “*As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*” (grifo nosso)

Portanto, pelo exposto acima, verifica-se o atendimento às exigências para se realizar tal adesão, além das demais informações apresentadas abaixo e, ainda, conforme a regularidade fiscal e trabalhista da Empresa **MAX CLIMA ENGENHARIA TERMICA - CNPJ nº 10.637.143/0001-62**, conforme certidões anexas.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO VALOR DA ADESÃO:

2.1. Os itens serão destinados para a manutenção dos aparelhos instalados nos prédios da Administração e das Secretaria e Departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, sendo as quantidades indicadas apenas estimativa para os próximos 12 (doze) meses.

2.2. A presente Adesão terá o valor total de **R\$ 2.710.289,50** (dois milhões, setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme apresentado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, LG, CARRIE X POWER, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 9.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	800	R\$ 221,00	R\$ 176.800,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, KOMEÇO, PHILCO, ELGIN, DE 12.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	800	R\$ 221,67	R\$ 177.336,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, SAMSUNG, DE 18.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600	R\$ 221,67	R\$ 133.002,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DA MARCA: MIDEA, DE 22.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600	R\$ 221,60	R\$ 132.960,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, LG, TOTALINE, SPRINGER, ELGIN, DE 24.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	600	R\$ 221,67	R\$ 133.002,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DA MARCA: MIDEA DE 30.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$ 228,79	R\$ 68.637,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: MIDEA, KOMEÇO DE 36.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$ 236,40	R\$ 70.920,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL, EM CONDICIONADORES DE AR (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, ELGIN DE 60.000 BTU'S, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO TÓPICO 8 DESTES TERMOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. ESTA MANUTENÇÃO TEM A FUNÇÃO DE FAZER TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA.	SERV.	300	R\$ 236,40	R\$ 70.920,00
9	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, TOTALINE, CARRIE X POWER, KOMEÇO, RHEEM, SPRINGER, SANSUNG, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 7.000 BTU'S A 36.000 BTU'S, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERV.	300	R\$ 323,67	R\$ 97.101,00
10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ELETROLUX, ELGIN DE 60.000 BTU'S, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.	SERV.	70	R\$ 777,74	R\$ 54.441,80
11	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL) DAS MARCAS: ADMIRAL, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, LG, TOTALINE, CARRIE X POWER, KOMEÇO, RHEEM, SPRINGER, SAMSUNG, PHILCO, ELGIN, YORK, DE 7.000 A 60.000 BTU'S.	SERV.	350	R\$ 196,67	R\$ 68.834,50

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	15	R\$ 342,06	R\$ 5.130,90
2	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	15	R\$ 333,20	R\$ 4.998,00
3	PLACA EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	10	R\$ 341,07	R\$ 3.410,70
4	PLACA EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	10	R\$ 443,48	R\$ 4.434,80
5	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	UNID.	10	R\$ 1.350,68	R\$ 13.506,80
6	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	UNID.	7	R\$ 1.406,19	R\$ 9.843,33
7	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 1.635,52	R\$ 6.542,08
8	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 2.285,24	R\$ 9.140,96
9	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 60.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 2.617,00	R\$ 10.468,00
10	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTUS.	UNID.	4	R\$ 1.282,69	R\$ 5.130,76
11	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS.	UNID.	15	R\$ 1.252,69	R\$ 18.790,35
12	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE.	UNID.	6	R\$ 193,08	R\$ 1.158,48
13	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIE OU EQUIVALENTE.	UNID.	9	R\$ 169,20	R\$ 1.522,80
14	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELETROLUX OU EQUIVALENTE.	UNID.	13	R\$ 169,20	R\$ 2.199,60
15	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 18.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 359,53	R\$ 1.438,12
16	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 36.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 595,06	R\$ 2.975,30
17	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 60.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 1.040,12	R\$ 5.200,60
18	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 9.000 BTUS.	UNID.	6	R\$ 362,95	R\$ 2.177,70
19	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR 22.000 BTUS.	UNID.	3	R\$ 418,90	R\$ 1.256,70
20	GÁS REFRIGERANTE R-22	KG	125	R\$ 318,00	R\$ 39.750,00
21	GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410	KG	125	R\$ 332,80	R\$ 41.600,00
22	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 9.000 BTUS.	UNID.	15	R\$ 572,00	R\$ 8.580,00
23	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 12.000 BTUS.	UNID.	10	R\$ 581,58	R\$ 5.815,80
24	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 18.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 628,87	R\$ 2.515,48
25	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 22.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
26	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA 36.000 A 60.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 1.099,00	R\$ 4.396,00
27	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 7.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 971,00	R\$ 3.884,00
28	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 9.000 BTUS.	UNID.	17	R\$ 971,00	R\$ 16.507,00
29	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 12.000 BTUS.	UNID.	9	R\$ 878,37	R\$ 7.905,33
30	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 18.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 984,98	R\$ 4.924,90
31	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 22.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 1.145,33	R\$ 5.726,65
32	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 30.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
33	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 36.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.429,79	R\$ 2.859,58
34	SERPENTINA CONDENSADOR EM COBRE 60.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.509,99	R\$ 3.019,98
35	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 7.000 BTUS.	UNID.	4	R\$ 740,46	R\$ 2.961,84
36	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 9.000 BTUS.	UNID.	17	R\$ 910,00	R\$ 15.470,00
37	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 12.000 BTUS.	UNID.	9	R\$ 1.030,00	R\$ 9.270,00
38	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 18.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 1.089,40	R\$ 5.447,00
39	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 22.000 BTUS.	UNID.	5	R\$ 1.202,90	R\$ 6.014,50
40	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 30.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.548,00	R\$ 3.096,00
41	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 36.000 BTUS.	UNID.	2	R\$ 1.658,00	R\$ 3.316,00

42	SERPENTINA EVAPORADOR EM COBRE 60.000 BTUS.	UNID.	2	R\$	1.659,90	R\$	3.319,80
43	FILTRO SECADOR 1/2" SOLDÁVEL	UNID.	25	R\$	392,58	R\$	9.814,50
44	FILTRO SECADOR 1/2" SOLDÁVEL	UNID.	10	R\$	401,68	R\$	4.016,80
45	FILTRO SECADOR 1/2" SOLDÁVEL	UNID.	16	R\$	466,00	R\$	7.456,00
46	FILTRO SECADOR 1/2" SOLDÁVEL	UNID.	40	R\$	511,00	R\$	2.555,00
47	FILTRO SECADOR 1/2" SOLDÁVEL	UNID.	40	R\$	449,69	R\$	17.987,60
48	RELE DE PLACA POTENCIA	UNID.	15	R\$	246,13	R\$	3.691,95
49	CONTACTOR TRIFÁSICO SIEMENS OU EQUIVALENTE	UNID.	12	R\$	580,39	R\$	6.964,68
50	CONTACTOR BIFÁSICO SIEMENS OU EQUIVALENTE	UNID.	10	R\$	588,36	R\$	5.883,60
51	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/2" X 1/2"	UNID.	12	R\$	313,06	R\$	3.756,72
52	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/2" X 1/2"	UNID.	12	R\$	473,16	R\$	5.677,92
53	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2" X 1/2"	UNID.	10	R\$	501,28	R\$	5.012,80
54	ÓLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	LITROS	10	R\$	424,60	R\$	4.246,00
55	ÓLEO SINTÉTICO PARA COMPRESSOR R-410	LITROS	15	R\$	421,88	R\$	6.328,20
56	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B.	KG	100	R\$	426,19	R\$	42.619,00
57	HELICE MOTOR DA CONDENSADORA	UNID.	45	R\$	566,00	R\$	25.470,00
58	CAIXA PROTEÇÃO DISJUNTOR UNIPOLAR COM TOMADA 20A SOBREPOR.	UNID.	75	R\$	207,23	R\$	15.542,25
59	CAPACITOR 20 UFE	UNID.	15	R\$	244,76	R\$	3.671,40
60	CAPACITOR 25 UFE	UNID.	25	R\$	244,58	R\$	6.114,50
61	CAPACITOR 30 UFE	UNID.	30	R\$	251,29	R\$	7.538,70
62	CAPACITOR 40 UFE	UNID.	30	R\$	256,57	R\$	7.697,10
63	CAPACITOR 50 UFE	UNID.	15	R\$	258,29	R\$	3.874,35
64	CAPACITOR P/ MÓDULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA INVERTER.	UNID.	20	R\$	314,96	R\$	6.299,20
65	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT.	UNID.	15	R\$	315,39	R\$	4.730,85
66	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA ACJ.	UNID.	25	R\$	323,42	R\$	8.085,50
67	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA PISO TETO.	UNID.	25	R\$	365,65	R\$	9.141,25
68	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA (DEGELO).	UNID.	90	R\$	256,78	R\$	23.110,20
69	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE.	UNID.	100	R\$	256,72	R\$	25.672,00
70	TERMOSTATO AMBIENTE.	UNID.	15	R\$	523,00	R\$	7.845,00
71	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2"	METROS	200	R\$	298,00	R\$	59.600,00
72	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2"	METROS	200	R\$	303,00	R\$	60.600,00
73	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2"	METROS	200	R\$	314,50	R\$	62.900,00
74	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2"	METROS	200	R\$	310,15	R\$	62.030,00
75	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2"	METROS	50	R\$	319,18	R\$	15.959,00
76	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2"	METROS	400	R\$	236,27	R\$	94.508,00
77	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2"	METROS	125	R\$	252,15	R\$	31.518,75
78	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2"	METROS	100	R\$	224,84	R\$	22.484,00
79	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2"	METROS	400	R\$	217,24	R\$	86.896,00
80	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2"	METROS	50	R\$	236,67	R\$	11.833,50
81	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 7.000 BTUS.	UNID.	5	R\$	322,66	R\$	1.613,30
82	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 7.500 BTUS.	UNID.	4	R\$	357,17	R\$	1.428,68
83	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 9.000 BTUS.	UNID.	20	R\$	423,25	R\$	8.465,00
84	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 12.000 BTUS.	UNID.	12	R\$	453,74	R\$	5.444,88
85	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 17.000 BTUS.	UNID.	2	R\$	419,90	R\$	839,80
86	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 18.000 BTUS.	UNID.	7	R\$	532,97	R\$	3.730,79
87	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 22.000 BTUS.	UNID.	5	R\$	551,22	R\$	2.756,10
88	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 24.000 BTUS.	UNID.	3	R\$	590,02	R\$	1.770,06
89	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR SPLIT 30.000 BTUS.	UNID.	2	R\$	614,11	R\$	1.228,22
90	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR PISO TETO 36.000 BTUS.	UNID.	2	R\$	780,00	R\$	1.560,00
91	TURBINAS PARA EVAPORADORAS AR PISO TETO 60.000 BTUS.	UNID.	4	R\$	706,56	R\$	2.826,24
92	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM.	KIT	10	R\$	257,65	R\$	2.576,50
93	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM.	KIT	35	R\$	272,14	R\$	9.524,90
94	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM.	KIT	35	R\$	284,22	R\$	9.947,70
95	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM.	KIT	30	R\$	437,06	R\$	13.111,80
96	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 600 MM.	PAR	25	R\$	419,00	R\$	10.475,00
97	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 800 MM.	KIT	25	R\$	622,45	R\$	15.561,25
98	DISJUNTOR 10 A.	UNID.	30	R\$	85,25	R\$	2.557,50
99	DISJUNTOR 16 A.	UNID.	15	R\$	91,82	R\$	1.377,30
100	DISJUNTOR 20 A.	UNID.	7	R\$	94,90	R\$	664,30
101	DISJUNTOR 25 A.	UNID.	7	R\$	97,76	R\$	684,32
102	PORCA LATAO FORIADO 1/2"	UNID.	60	R\$	47,66	R\$	2.859,60
103	PORCA LATAO FORIADO 1/2"	UNID.	60	R\$	53,58	R\$	3.214,80
104	PORCA LATAO FORIADO 1/2"	UNID.	10	R\$	60,54	R\$	605,40
105	PORCA LATAO FORIADO 1/2"	UNID.	10	R\$	67,67	R\$	676,70
106	PORCA LATAO FORIADO 1/2"	UNID.	15	R\$	76,46	R\$	1.146,90
107	PORCA LATAO FORIADO 1/2"	UNID.	10	R\$	73,40	R\$	734,00
108	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO.	UNID.	900	R\$	117,90	R\$	106.110,00
109	CABO PP 4X2,5 MM.	METROS	300	R\$	185,20	R\$	55.560,00
110	CABO PP 3X2,5 MM.	METROS	500	R\$	183,90	R\$	91.950,00
111	MANTA TÉRMICA PVC 10 M P/ ISOLAMENTO TÉRMICO ISOTUBO.	UNID.	400	R\$	160,90	R\$	64.360,00

3. DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

3.1. As Notas Fiscais ou faturas deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50.**

3.2. As Notas Fiscais ou faturas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

3.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

3.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita

Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

3.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

3.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

3.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no item **3.2**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

4.1. Os itens e serviços deverão ser entregues e executados em local indicado pelo Município, no prazo **MÁXIMO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS** após a solicitação, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo Município, podendo os serviços ser solicitado para qualquer lugar do perímetro urbano, nos Distritos e/ou Zona Rural, sendo de total responsabilidade da contratada as despesas com as execuções.

4.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante.

4.3. As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Secretaria Municipal de Administração de Catalão e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

4.4. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

4.5. Para efeito de conformidade, os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega e execução, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste

Termo de Referência, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A entrega e execução deverá ocorrer pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou da disponibilização do respectivo **EMPENHO**.

5.2. O Município de Catalão gerenciará a execução do contrato e o fiscalizará, controlando a perfeita execução dele, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.

5.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao Município de Catalão ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos neste termo;

6.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o estipulado neste Termo;

6.4. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo de referência, devendo a contratada fazer a respectiva substituição imediatamente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Entregar e executar os itens e serviços dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Catalão, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste termo.

7.2. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

7.3. Fornecer garantia dos produtos e serviços, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

7.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

7.5. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

7.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.8. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens/serviços e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

8.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, 11 de maio de 2023.



Nelson Martins Fayad.
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.